00088.000330/2025-49

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 1/2026/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00088.000330/2025-49

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA DFLORES - FLORES E PLANTAS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, com sede no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, portador da Matrícula Funcional nº 3333101, e a empresa **DFLORES - FLORES E PLANTAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.853.493/0001-94, sediada na Quadra Central Setor Hoteleiro Ed top Hill Bloco 1 Loja 17 - Sobradinho - Brasília/DF - CEP: 73.010-531 - Telefone: (61) 99435-5070/3489-0104, neste ato representada pela senhora **DNÚBIA SOUTO DAMASCENO**, conforme atos constitutivos da empresa, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 132/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 00088.000330/2025-49, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 132/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/10/2026 até 06/10/2027, com respaldo no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados, bem como a redução de preços dos itens 56, 88, 105, 121 e 129, em razão da negociação, nos termos do art. 26, do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.1. A renovação dos quantitativos refere-se exclusivamente aos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 132/2025, não se cumulando com eventuais saldos não utilizados durante a vigência anterior.

1.2. Em decorrência da redução dos preços, a tabela constante no item 2 da Ata de Registro de Preços original passa a ter a seguinte redação:

DFLORES - FLORES E PLANTAS LTDA
CNPJ: 29.853.493/0001-94
Quadra Central Setor Hoteleiro Ed top Hill Bloco 1 Loja 17 - Sobradinho -Brasília
CEP: 73.010-531 / Telefone: (61) 99435-5070/3489-0104
E-mail: dfloresedecoracoes@gmail.com; dnubiad@gmail.com

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	1	Arranjo floral para centro para compor decoração de mesa retangular, medindo 60 cm de comprimento por 20 cm de largura e 20 cm de altura, contendo no mínimo 40 flores nobres como callas, narciso, jacinto, hortênsia, jasmim, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianthus, íris, tulipa, antúrio, astromélia, boca de leão, gipsofila, gladíolo (palma), cravo, orquídea e folhagens como eucalipto, ruscus, murta, fitosporo ou folha de camélia. Os arranjos deverão ser entregues em bases.	Unidade	20	389,00	7.780,00
	2	Arranjo floral em estilo contemporâneo para compor decoração de mesa de buffet ou café, medindo 1 metro de altura, com 60 cm de diâmetro, com elementos pendentes, composto por no mínimo 80 unidades de flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortênsia, jasmim, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsofila, gladíolo (palma), cravo, cravínea, orquídea e e folhagens como eucalipto, ruscus, murta, fitosporo ou folha de camélia.	Unidade	15	669,00	10.035,00
	3	Arranjo floral para decoração de plenário em estilo retangular, tipo jardineira, medindo 1,50 m de comprimento por 30 cm de largura e 30 cm de altura, composto por no mínimo 48 flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortênsia, jasmim, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsofila, gladíolo (palma), cravo, orquídea e folhagens como eucalipto, ruscus, murta, fitosporo ou folha de camélia.	Unidade	15	559,00	8.385,00
	4	Arranjo floral para eventos formais, desenvolvido para mesa de 20 lugares, em estilo trilho, composto por, no mínimo 1,50 m de comprimento vinte centímetros de altura e	Unidade	20	559,00	11.180,00

		25 cm de largura, contendo o mínimo de 48 flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortênsia, jasmim, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsofila, gladíolo (palma), cravo, cravínia, orquídea e folhagens como eucalipto, ruscus, murta, fitosporo ou folha de camélia.				
	5	Buquê com apresentação artística para homenagens com aproximadamente 50 cm de diâmetro por aproximadamente 30 cm de comprimento, contendo o mínimo de 24 unidades flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortênsia, jasmim, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsofila, cravo, orquídea. Flores tropicais de 1ª qualidade, tipo: azaleia, alpínia, mini abacaxi, bastão do imperador, entre outras e folhagens como eucalipto, ruscus, murta, fitosporo ou folha de camélia.	Unidade	30	279,00	8.370,00
	6	Coroa fúnebre ou Corbélia – ENTREGA LOCAL (Distrito Federal), em formato oval ou redondo, a ser especificado pelo demandante, medindo, no mínimo, 2,00 m de altura por 1,50 m de largura, com, no mínimo, 200 flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, rosa, copo de leite, lírio, crisântemo, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsofila, gladíolo (palma), cravo, orquídea, com e folhagens como eucalipto, ruscus, murta, fitosporo ou folha de camélia. Acompanha faixa de homenagem escrita. O item deverá ser entregue no local estabelecido pelo demandante.	Unidade	20	1.989,00	39.780,00
	7	Coroa fúnebre ou Corbélia – ENTREGA INTERESTADUAL, em formato oval ou redondo, a ser especificado pelo demandante, medindo, no mínimo, 2,00 m de altura por 1,50 m de largura, com, no mínimo, 200 flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, rosa, copo de leite, lírio, crisântemo, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsofila, gladíolo (palma), cravo, orquídea, com e folhagens como eucalipto, ruscus, murta, fitosporo ou folha de camélia. Acompanha faixa de homenagem escrita. O item deverá ser entregue no local estabelecido pelo demandante.	Unidade	50	2.995,00	149.750,00
	8	Orquídea Phalaenopsis – Unidade. Com floração nova, tamanho mínimo entre 40 cm a 50 cm de altura. As flores deverão possuir aproximadamente 4cm de diâmetro, em cores variadas. Deverá ser plantada em caxepô, conforme tipos de base descritos no item 4.2.1, com acabamento artístico (com casca de madeira, musgo, mini samambaia, mini folhagem verde).	Unidade	50	379,00	18.950,00
	9	Arranjo de orquídea phalaenopsis, contendo, no mínimo, 05 unidades, floração nova, tamanho entre 40 cm a 50 cm de altura e as flores deverão possuir aproximadamente 4 cm de diâmetro, em cores variadas. Deverão ser plantadas em caxepô, conforme tipos de base descritos no item 4.2.1, com acabamento artístico (com casca de madeira, musgo, mini samambaias ou mini folhagens verdes). A floração deverá possuir uma durabilidade de, no mínimo, 20 (vinte) dias.	Unidade	10	950,00	9.500,00
	10	Árvore de natal artificial, aproximadamente 3m de altura por 1,50 m de base, decorada de forma artística, com enfeites de motivo natalinos à escolha do demandante, tais	Unidade	5	1.997,00	9.985,00

		como: festão, bolas coloridas, brocadas ou lisas, em plástico ou fibra de vidro, anjos e Papai Noel de diversos tamanhos e formatos, lâmpadas elétricas coloridas (pisca pisca), laços de cetim em diversos em tecidos lisos e bordados, guirlandas, gnomos, velas, com saia em veludo vermelho ou verde. A quantidade de enfeites deve estar alinhada com o tamanho da árvore e respeitar os seguintes requisitos: beleza, harmonia e proporcionalidade.				
	11	Arranjo para centro de mesa redonda, em estilo peteca, medindo no mínimo 50 cm (cinquenta centímetros) de diâmetro por 20 cm (vinte centímetros) de altura, com no mínimo 48 unidades de flores nobres tipo: callas, narciso, boca de leão, astromélias, hortênsia, jasmim, rosas, angélica, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio, gipsofila, cravo e orquídeas, nas cores estabelecidas pelo demandante, além de e folhagens como costela de adão, filodendros, eucalipto, ruscus, murta, fitosporo ou folha de camélia. .	Unidade	10	449,00	4.490,00
	12	Arranjo floral em estilo artístico contemporâneo para grandes espaços, com formato irregular, arqueado, medindo aproximadamente, 1m de altura por 80 cm de diâmetro, composto por flores tropicais e sazonais - mínimo de 60 flores nobres, tais como: callas, narciso, jacinto, hortênsia, jasmim, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsofila, gladíolo (palma), cravo, cravínia, alpínia, bastão do imperador, rosas orquídea e folhagens como costela de adão, filodendros, eucalipto, ruscus, murta, fitosporo ou folha de camélia.	Unidade	10	719,00	7.190,00
	13	Arranjo floral com frutas em estilo contemporâneo para centro de mesa retangular, medindo no mínimo 50 cm de comprimento, 25 cm de largura e 25 cm de altura, composto por aproximadamente, 24 unidades de frutas como limão siciliano, maçã tipo red, maçã tipo verde, pitayas. O arranjo deve ser composto por, no mínimo, 36 unidades de flores nobres, tipo: callas, narciso, jacinto, hortênsia, jasmim, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianthus, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsofila, gladíolo (palma), cravo, orquídea e folhagens como costela de adão, filodendros, eucalipto, ruscus, murta, fitosporo ou folha de camélia.	Unidade	10	599,00	5.990,00
	14	Arranjo floral com frutas em estilo contemporâneo para centro de mesa retangular, medindo no mínimo 70 cm de comprimento, 25 cm de largura e 25 cm de altura, composto por aproximadamente, 36 unidades de frutas como limão siciliano, maçã tipo red, maçã tipo verde, pitayas. O arranjo deve ser composto por, no mínimo, 48 unidades de flores nobres, tipo: callas, narciso, jacinto, hortênsia, jasmim, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianthus, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsofila, gladíolo (palma), cravo, orquídea e folhagens como costela de adão, filodendros, eucalipto, ruscus, murta, fitosporo ou folha de camélia.	Unidade	20	789,00	15.780,00
	15	Arranjo estilo jardineira para centro de mesa retangular, medindo no mínimo 70 cm (setenta centímetros) de comprimento, 25cm (vinte e cinco centímetros) de largura e 20cm (vinte centímetros) de altura, composto por no mínimo 60 unidades de flor nobre, tipo: callas, narciso, jacinto, calandivia, hortência, jasmin, rosa, copo de leite, lírio,	Unidade	20	679,00	13.580,00

	gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsofila, gladíolo (palma), cravo e orquídea, complementos e 36 unidades de frutas da estação (3 a 4 tipos de frutas).				
16	Alcachofra (Pacote)	Unidade	15	99,00	1.485,00
17	Alpinia (Pacote)	Unidade	10	54,00	540,00
18	Ananás (pacote/caixa)	Unidade	20	99,00	1.980,00
19	Crisântemo Anastasia (Pacote)	Unidade	10	156,00	1.560,00
20	Aspargo Vassourinha (Pacote)	Unidade	10	77,00	770,00
21	Alecrim (Pacote)	Unidade	20	61,00	1.220,00
22	Anemone (pacote/caixa)	Unidade	20	49,00	980,00
23	Asclepias (pacote)	Unidade	75	79,00	5.925,00
24	Aster (Pacote)	Unidade	10	49,00	490,00
25	Astromélia - cores (Pacote)	Unidade	15	79,00	1.185,00
26	Avencas (pacote)	Unidade	25	110,00	2.750,00
27	Azaleia pt 14 (Pote)	Unidade	15	79,00	1.185,00
28	Bastão-do-imperador (rosa e vermelho) (Pacote)	Unidade	30	78,00	2.340,00
29	Boca-de-leão (Pacote)	Unidade	10	101,00	1.010,00
30	Bromélia Cynaroide (Pacote)	Unidade	10	137,00	1.370,00
31	Bromélia aérea (pacote/caixa)	Unidade	10	149,00	1.490,00
32	Bromélia africanas rosa e branca (Pote)	Unidade	20	90,00	1.800,00
33	Bromélia variadas pt 14 (Pote)	Unidade	15	129,00	1.935,00
34	Callas (Pacote)	Unidade	20	107,00	2.140,00
35	Celosia - cores (Pacote)	Unidade	15	109,00	1.635,00
36	Copo-de-leite (Pacote)	Unidade	15	65,00	975,00
37	Cravo - cores (Pacote)	Unidade	15	65,00	975,00
38	Cravinas (Pacote)	Unidade	10	147,00	1.470,00
39	Crisântemo Anastasia (Pacote)	Unidade	15	139,00	2.085,00
40	Crisântemo Margarida (pacote)	Unidade	15	64,00	960,00
41	Crisântemo pompom (pinochio) (Pacote)	Unidade	15	107,00	1.605,00
42	Cúrcuma cores variadas (Pacote)	Unidade	60	117,00	7.020,00
43	Dracena Alba / roxa - folha (Pacote)	Unidade	20	55,00	1.100,00
44	Echeveria PT 15 (pacote)	Unidade	20	44,00	880,00
45	Estrelícia (Pacote)	Unidade	20	97,00	1.940,00
46	Eucalipto (Pacote)	Unidade	60	79,00	4.740,00
47	Flor da Alcachofra (Pacote)	Unidade	15	178,00	2.670,00
48	Flor de Gengibre (Pacote)	Unidade	30	117,00	3.510,00
49	Flor de Lótus (Pacote)	Unidade	10	223,00	2.230,00
50	Flor semente de Lótus (Pacote)	Unidade	10	199,00	1.990,00
51	Flores de Antúrio - branco (Pacote)	Unidade	20	199,00	3.980,00

52	Flores de Antúrio - rosa (Pacote)	Unidade	20	149,00	2.980,00
53	Flores de Antúrio - verde (Pacote)	Unidade	20	192,00	3.840,00
54	Flores de Antúrio - vermelho (Pacote)	Unidade	60	183,00	10.980,00
55	Flores Tropicais (Pacote)	Unidade	20	74,00	1.480,00
56	Folha de Antúrio (Pacote)	Unidade	15	80,00	1.200,00
57	Folha de Monstera (Pacote)	Unidade	15	72,90	1.093,50
58	Folha de Moréia (Pacote)	Unidade	15	62,90	943,50
59	Folhas de Camélia (Pacote)	Unidade	15	79,90	1.198,50
60	Fórmio (pacote)	Unidade	10	62,40	624,00
61	Fotinia (vermelhas e verde) (Pacote)	Unidade	20	67,90	1.358,00
62	Gérbera (Caixa)	Unidade	30	155,90	4.677,00
63	Gipsofila (Pacote)	Unidade	30	79,90	2.397,00
64	Girassol (verdes e amarelos) (Pacote)	Unidade	30	79,90	2.397,00
65	Gladiolus (Palma) (Pacote)	Unidade	20	119,90	2.398,00
66	Gloriosa (tipo cabo longo) (Pacote)	Unidade	10	147,40	1.474,00
67	Heliconia bihai (Pacote)	Unidade	30	69,90	2.097,00
68	Helicônia Chocolate (Pacote)	Unidade	20	79,90	1.598,00
69	Helicônia Golden Torch/Papagaio (Pacote)	Unidade	20	79,90	1.598,00
70	Helicônia papagaio (Pacote)	Unidade	20	79,90	1.598,00
71	Hortênsias coloridas (Pacote)	Unidade	30	89,90	2.697,00
72	Hypericum vermelho e verde (Pacote)	Unidade	30	79,90	2.397,00
73	Iris (Pacote)	Unidade	10	136,90	1.369,00
74	Íris azul (Pacote)	Unidade	10	155,90	1.559,00
75	Íris branca (Pacote)	Unidade	20	136,90	2.738,00
76	Jacinto (Pacote)	Unidade	10	179,90	1.799,00
77	Junco (Pacote)	Unidade	15	42,90	643,50
78	Leque G (Pacote)	Unidade	20	78,90	1.578,00
79	Leque M (Pacote)	Unidade	20	109,90	2.198,00
80	Leque P (Pacote)	Unidade	20	99,90	1.998,00
81	Limonium Lilás (pacote/caixa)	Unidade	10	67,40	674,00
82	Lírio (Pacote)	Unidade	10	99,90	999,00
83	Lírio Asiático - vermelho, rosa ou laranja (Pacote)	Unidade	10	142,40	1.424,00
84	Lírio Stargazer (Pacote)	Unidade	10	142,40	1.424,00
85	Lisianthus Eustoma (Pacote)	Unidade	30	94,90	2.847,00
86	Mini abacaxi / Ananás (Pacote)	Unidade	25	79,90	1.997,50
87	Mini-heliconias (Pacote)	Unidade	10	97,90	979,00
88	Mini-Orquídea Phalaenopsis (Pote)	Unidade	30	100,00	3.000,00
89	Mini-rosas - cores (Pacote)	Unidade	20	94,40	1.888,00
90	Molucela (Pacote)	Unidade	10	92,40	924,00

91	Musgo Branco Esfagno (saco)	Unidade	15	109,90	1.648,50
92	Musgo Fofão (Caixa)	Unidade	15	68,90	1.033,50
93	Musgo Verde Seco (saco)	Unidade	15	114,90	1.723,50
94	Narciso (Pacote)	Unidade	20	249,90	4.998,00
95	Orquídea Cattleya PT 15 Ceasa (Pote)	Unidade	15	219,90	3.298,50
96	Orquídea Cymbidium (Pote)	Unidade	50	219,90	10.995,00
97	Orquídea Dendrobium PT 12 Premium (Pote)	Unidade	40	219,90	8.796,00
98	Orquídea Denphal (Pote)	Unidade	40	219,90	8.796,00
99	Orquídea Oncidium Chuva de ouro (Pote)	Unidade	20	219,90	4.398,00
100	Orquídea Phalaenopsis coloridas (Pote)	Unidade	40	249,90	9.996,00
101	Orquídea Sapatinho (pote/pacote/caixa)	Unidade	20	249,90	4.998,00
102	Orquídeas (pote/pacote/caixa)	Unidade	20	349,90	6.998,00
103	Pitosporo (Pacote)	Unidade	15	64,90	973,50
104	Rosa Ambiance 40 cm (pacote)	Unidade	10	117,49	1.174,90
105	Rosas importadas Equatorianas (cabo longo) (Pacote)	Unidade	150	250,00	37.500,00
106	Rosas nacionais tipo exportação (cabo longo) - cores (Pacote)	Unidade	30	127,90	3.837,00
107	Rosas Spray - cores (Pacote)	Unidade	20	79,90	1.598,00
108	Rosas Vermelhas Samourai (Pacote)	Unidade	10	149,90	1.499,00
109	Roseira Pt 06 (pote)	Unidade	20	47,90	958,00
110	Ruscus (Pacote)	Unidade	30	79,90	2.397,00
111	Sementes de Cheflera (Pacote)	Unidade	15	79,90	1.198,50
112	Sementes de Ligustro (Pacote)	Unidade	50	79,90	3.995,00
113	Suculenta G (Pote)	Unidade	10	81,90	819,00
114	Suculenta M (Pote)	Unidade	10	54,90	549,00
115	Suculenta Orelha de elefante (Pote)	Unidade	10	122,90	1.229,00
116	Tango (Pacote)	Unidade	20	46,90	938,00
117	Tuias (pinheiros) (Pacote)	Unidade	10	84,90	849,00
118	Tulipas (Pacote)	Unidade	30	185,90	5.577,00
119	Urucum (Pacote)	Unidade	30	66,90	2.007,00
120	Vaso cachepô em rattam 25 X 19 cm	Unidade	5	269,90	1.349,50
121	Vaso decorativo em cerâmica estilo vietnamita medindo altura 24cm x 23 cm base 15cm	Unidade	10	450,00	4.500,00
122	Vaso decorativo em vidro estilo aquário 4,5 litros	Unidade	10	174,90	1.749,00
123	Vaso decorativo em vidro estilo aquário 9 litros	Unidade	10	349,90	3.499,00
124	Vaso decorativo em vidro tranparente formato tubo cilíndrico medindo 30 cm x 10 cm	Unidade	10	179,90	1.799,00
125	Vaso decorativo em vidro tranparente formato tubo cilíndrico medindo 40 cm X 14 cm	Unidade	10	209,90	2.099,00
126	Vaso decorativo em vidro tranparente formato tubo cilíndrico medindo 60 cm x 30 cm	Unidade	10	329,90	3.299,00
127	Vaso estilo jardineira com alças em metal envelhecido medindo aproximadamente 80 x 40 cm	Unidade	10	564,90	5.649,00

	128	Vaso estilo jardineira com alças em metal envelhecido medindo aproximadamente 50 x 30 cm	Unidade	10	414,90	4.149,00
	129	Vaso vidro espelhado para arranjos 13,5x40cm	Unidade	5	180,00	900,00
	130	Vime torto (Pacote)	Unidade	30	102,40	3.072,00
	131	Xanadu (Pacote)	Unidade	20	67,40	1.348,00
	132	Esponja Floral - Resina Fenólica Retangular, medindo aprox 23 cm X 10cm X 7 cm (Caixa)	Unidade	50	34,90	1.745,00
VALOR TOTAL DO GRUPO ÚNICO						643.664,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O presente Termo Aditivo não concede reajuste contratual.

2.2. O Fornecedor renuncia, de forma expressa, irrevogável e irretratável, ao direito de aplicação e percepção de reajuste dos preços registrados, previsto no subitem 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 132/2025 e nos subitens 7.29 a 7.36 do Termo de Referência nº 179/2025.

2.3. A renúncia de que trata esta cláusula alcança integralmente:

I - a anualidade cujo marco aquisitivo ocorreu em 09 de junho de 2026; e

II - a anualidade cujo marco aquisitivo ocorrerá em 09 de junho de 2027, durante o período de vigência prorrogado da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 06/10/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata original, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

DNÚBIA SOUTO DAMASCENO
DFLORES – Flores e Plantas Ltda

Documento assinado eletronicamente por **dnubia souto damasceno**, **Usuário Externo**, em 02/10/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio**, **Diretor(a)**, em 02/10/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7905736** e o código CRC **02762A31** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00088.000330/2025-49 SEI nº 7905736